



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CERTIFICADO**CERTIFICADO LOC Nº 086/2020****L I C E N Ç A A M B I E N T A L**

A Superintendente Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana, no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei nº 21.972, de 21 de Janeiro de 2016, e demais normas específicas concede à empresa **Samuel Carvalho Pires - Fazenda Santa Cruz, CPF 078.983.736-69, Licença de Operação em Caráter Corretivo** para a atividade principal **Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos em regime extensivo** (Área de pastagem: 715 ha), com critério locacional 1, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código G-02-07-0, autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes localizada na Rodovia MG 135 - KM 17, Zona Rural, Coordenadas Geográficas: Latitude: 18º 33' 43.61" S e Longitude: 44º 19' 31.15" O, no Município de Curvelo, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo nº 16723/2018/002/2019.

 Sem condicionantes Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de sua anulação)

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

Processo de Outorga nº 55155/2019, Modo de Uso: Captação em Barramento sem regularização de vazão; Vazão: 0,05 m³/s; Coordenadas Geográficas: Lat. 18°55'57.61" S e Long. 44°28'57.36" W

Processo de Outorga nº 55156/2019, Modo de Uso: Barramento em curso d'água sem captação; Coordenadas Geográficas: Lat. 18°55'40.23" S e Long. 44°28'34.37" W

Processo de Outorga nº 55157/2019, Modo de Uso: Captação de água subterrânea por meio de poço tubular já existente; Vazão: 1,50 m³/h; Coordenadas Geográficas: Lat. 18°55'52.15" S e Long.44°28'16.27" W.

Processo de Outorga nº 55158/2019, Modo de Uso: Captação de água subterrânea por meio de poço tubular já existente; Vazão: 5,4 m³/h; Coordenadas Geográficas: Lat. 18°55'43.09" S e Long. 44°28'28.82" W.

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I e II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS), QUANDO FOR O CASO.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 24/08/2030.

Belo Horizonte, 24 de agosto de 2020.

**GIOVANA GOMES BARBOSA
Superintendente Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana**



Documento assinado eletronicamente por **Giovana Gomes Barbosa, Superintendente**, em 24/08/2020, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18444252** e o código CRC **3B3E59D4**.